



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarati, n.º 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-600 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Atendimento ao Cliente: Tijucas - (48) 3263-8121

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIV - R3 Outros demais classes - TRFASICO

Nome: JASON LATOARIA E PINTURA AUTO

CPF/CNPJ: 21.015.000/12

Endereço: MAL FLORIANO PEXOTO 503 GALPAO 05 - JOAIA
- TJS

CEP: 88200-000 Cidade: TIJUCAS SC

UNIDADE CONSUMIDORA

46433297

Cliente: 5251050 Etapa: 01
Grupo/SubGrupo Tensão: EM3

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11 / 2025	21 / 11 / 2025	R\$ 1.288,99

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL N 067039996 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 03/11/2025
Consulte a Chave de Acesso em
<https://sat.sef.sc.gov.br/inf3e/consulta>
Chave de acesso
4225108336783000190860010670399962051486796
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 17/11/2025, DELO
NÃO PAGAMENTO DA(S) FATURA(S) REF 10/2025, R\$ 1.384,91. Após 2 (dois) ciclos de faturamento,
contados a partir da suspensão de fornecimento, a mesma estará sujeita ao encerramento da
relação contratual.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
02 / 10 / 2025	03 / 11 / 2025	32	LIDA	02 / 12 / 2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4232180	Energia	Unico	84.774	85.000	100000	0,00	110

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(04) Consumo TE	KWH1119.000		0,4526	465,34	25,50	465,34	17,00	79,11	0,32383
(06) Consumo TUSD	KWH1119.000		0,48280	540,25	30,18	540,25	17,00	91,84	0,37375
(20) Band Vermelha	KWH1119.000		0,05765	645,1	3,60	645,1	17,00	10,97	0,04463
SUBTOTAL:				1070,10					
(84) Correção Monetária			0,00000	238	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(ah) Juros			0,00000	2148	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(am) Multa			0,00000	4485	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(co) Cosip Municipal			0,00000	5018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL:				21889					

TOTAL:

1288,99

(0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2U) Bandeira Vermelha | (8H) Correção Monetária | (AH) Juros
(AM) Multa | (CO) COSIP Municipal Tijucas | COSIP Municipal Tijucas

Verificação Tarifária	Dia 32

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
COFINS	5,53	40,12
ICMS	17,00	181,92

HISTÓRICO DE CONSUMO	CONSUMO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO
NOV/24		1.277,38
OUT/24		1.355,92
SET/24		1.240,73
AGO/24		1.072,1
JUL/24		1.152,31
JUN/24		1.165,31
MAI/24		1.365,31
ABR/24		1.160,29
MAR/24		1.616,28
FEV/24		1.177,32
JAN/24		1.092,31
DEZ/23		1.223,31
NOV/23		1.277,38

2006 em atendimento a RDN1895. Mais detalhes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



SC

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1538393589

Nome

JAISON DE SOUZA E SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORAUF

4571764 SSP SC

CPF

039.438.279-09

DATA NASCIMENTO

13/05/1983

FILIAÇÃO

MANOEL DE SOUZA E SILVA
IVONETE DOS REIS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB

AB

Nº REGISTRO

02575025792

VALIDADE

25/07/2022

1ª HABILITAÇÃO

18/10/2002

OBSERVAÇÕES

JAISON DE SOUZA E SILVA

LOCAL

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO

03/09/2017

22843715858
SC127130500

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1538393589

I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
“JAISON LATOARIA E PINTURA AUTO CAR LTDA ME”

Pelo presente instrumento particular **FRANCIELE AVELINO**, brasileira, solteira, natural de Tijucas, estado de Santa Catarina, nascida em 05/12/1988, Comerciante, portadora da cédula de identidade nº 5414558, Órgão expedidor SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 071.698.469-50 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04700521002, residente e domiciliado à Rua Flamingo – Edifício Simon Bolívar, número 15, Apto. 301, Bloco D, Bairro Praça, na cidade de Tijucas, no estado de Santa Catarina, CEP 88200-000 e **JAISON DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Tijucas, estado de Santa Catarina, nascido em 13/05/1983, Comerciante, portador da cédula de identidade nº 4571764, Órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 039.438.279-09, residente e domiciliado à Rua Flamingo – Edifício Simon Bolívar, número 15, Apto. 301, Bloco D, Bairro Praça, na cidade de Tijucas, no estado de Santa Catarina, CEP 88200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que explora o ramo de **LATOARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** sob o nome empresarial **“JAISON LATOARIA E PINTURA AUTO CAR LTDA ME”**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 513, Galpão – Fundos, Bairro Joaia, na cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP: 88200-000, inscrita na CNPJ sob o nº 21.101.505/0001-12, devidamente inscrita na JUCESC sob o nº 42205237538 em sessão de 23/09/2014, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o referido Contrato Social, como a seguir se contrata:

I - Objeto da sociedade passará a ser a exploração, por conta própria, do ramo de:

- Latoaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.

II - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

“JAISON LATOARIA E PINTURA AUTO CAR LTDA ME”

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular **FRANCIELE AVELINO**, brasileira, solteira, natural de Tijucas, estado de Santa Catarina, nascida em 05/12/1988, Comerciante, portadora da cédula de identidade nº 5414558, Órgão expedidor SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 071.698.469-50 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04700521002, residente e domiciliado à Rua Flamingo – Edifício Simon Bolívar, número 15, Apto. 301, Bloco D, Bairro Praça, na cidade de Tijucas, no estado de Santa Catarina, CEP 88200-000 e **JAISON DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Tijucas, estado de Santa Catarina, nascido em 13/05/1983, Comerciante, portador da cédula de identidade nº 4571764, Órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 039.438.279-09, residente e domiciliado à Rua Flamingo – Edifício Simon Bolívar, número 15, Apto. 301, Bloco D, Bairro Praça, na cidade de Tijucas, no estado de Santa Catarina, CEP 88200-000.

Franciele Avelino *Jaison SS*

Continua...

Continuação

I – A sociedade girará sob o nome empresarial **JAISON LATOARIA E PINTURA AUTO CAR LTDA ME**, e terá sua sede e domicílio à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 513, Galpão – Fundos, Bairro Joaia, na cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP: 88200-000.

II- O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas, no valor de R\$200,00 (Duzentos Reais) cada, subscritas e integralizadas, conforme demonstrativo abaixo, em moeda corrente do País:

Sócio	Quotas	R\$	%
FRANCIELE AVELINO	50	R\$ 10.000,00	50
JAISON DE SOUZA E SILVA	50	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	100	R\$ 20.000,00	100

III- O objetivo social da empresa é:

- Latoaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.

IV- A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Setembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

V- As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002).

VI- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

VII- A administração da sociedade ficará ao cargo dos sócios **FRANCIELE AVELINO e JAISON DE SOUZA E SILVA**, a qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

VIII- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

IX- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, §2º e Art. 1.078, CC/2002).

X - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Continua...

Juanilli Jaison Jr

Continuação

XI - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XII- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

XIII- Os administradores **FRANCIELE AVELINO e JAISON DE SOUZA E SILVA**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

XIV - Nos casos omissos por este instrumento aplica-se o disposto na lei 6.404/76.

XV- Fica eleito o foro de Tijucas, estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Tijucas-SC, 05 de Janeiro de 2015.

Franciele Avelino
FRANCIELE AVELINO

Jaíson de Souza e Silva
JAISON DE SOUZA E SILVA

Testemunhas:

Lucimara da S. de Oliveira
LUCIMARA DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 048.454.279-66
RG nº 4.727.804 SSP/SC

Josiane Palma
JOSIANE PALMA
CPF nº 047.541.449-70
RG nº 4.397.678-6 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2015 SOB Nº: 20157511324
Protocolo: 15/751132-4, DE 28/01/2015

Empresa: 42 2 0523753 8
JAISON LATORIA E PINTURA
AUTO CAR LTDA ME

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE TIJUCAS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TIJUCAS



ROSINA DUARTE MENDONÇA DEEKE
TABELIÃ DE NOTAS

FINALIDADE: Compra e Venda
DATA DO PROTOCOLO: 15/08/2025
DATA REGISTRO: 15/08/2025



Avenida Hercílio Luz, 527 - Centro
CEP 88200-021 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-2929

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
285	290	
PROTOCOLO	PÁGINAS	TRASLADO
71.290	1 de 5	

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, na forma abaixo declarada:

SAIBAM todos quantos virem esta Pública Escritura de Compra e Venda de Imóvel Urbano que aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), neste Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Hercílio Luz, 527, Centro, nesta cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, perante mim Heloísa Rohling Fritzen, Escrevente: **1) DAS PARTES:** Compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: **1.1) De um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA: G. D. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o n. 05.284.467/0001-24, com sede na Rua José Manoel David, nº 65, Centro, Major Gercino, Santa Catarina. **1.1.1)** Apresentou o Ato de Alteração nº 11 registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o número 20244182094, NIRE 42600134568 no dia 17/05/2024, cuja cópia fica aqui arquivada. **1.1.2)** Neste ato representada por seu sócio administrador **GUSTAVO DAVID**, de nacionalidade brasileira, casado, construtor, portador da carteira nacional de habilitação n. 01744192041, expedida pelo Detran/SC no dia 20/07/2020, inscrito no CPF/MF sob n. 006.892.749-55, residente e domiciliado na Rua Aciso 72, n. 237, Tijupió, cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina. **1.1.3)** Declara a Outorgante Vendedora, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o Contrato Social e alteração correspondem ao último protocolado na Junta Comercial e que não houve nenhuma alteração social arquivada desde quando emitida a que foi aqui apresentada. **1.2)** E de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR: JAISON DE SOUZA E SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação n. 02575025792, expedida pelo Detran/SC no dia 28/07/2022, inscrito no CPF/MF sob n. 039.438.279-09, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 513, Joáia, Tijucas, Santa Catarina, Apresentou Certidão de Nascimento, cuja cópia fica aqui arquivada, expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Tijucas, Santa Catarina, sob a matrícula 108142 01 55 1983 1 00026 100 0023167 29 e Selo de Fiscalização GJR66092-J44J; **declara neste ato que vive em união estável com FRANCIELE AVELINO**, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação n. 04700521002, expedida pelo Detran/SC no dia 05/09/2019, inscrita no CPF/MF sob n. 071.698.469-50, residente e domiciliada na Rua Flamingo, n. 15, apartamento 513, Bloco D, Praça, Tijucas, Santa Catarina; Apresentou Certidão de Nascimento, cuja cópia fica aqui arquivada, expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Tijucas, Santa Catarina, sob a matrícula 108142 01 55 1989 1 00028 260 0026205 00 e Selo de Fiscalização GJR66765-Z3AV. **1.3) Do reconhecimento da identidade e capacidade das partes:** Todos os comparecentes foram identificados por meio de documento oficial e reconhecidos como pessoas

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE TIJUCAS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TIJUCAS



ROSINA DUARTE MENDONÇA DEEKE
TABELIÃ DE NOTAS

FINALIDADE: Compra e Venda
DATA DO PROTOCOLO: 15/08/2025
DATA REGISTRO: 15/08/2025

Avenida Hercílio Luz, 527 - Centro
CEP 88200-021 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-2929

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
285	292	
PROTOCOLO	PÁGINAS	TRASLADO
71.290	3 de 5	

Matrículas 47.433 e 47.434. 4) DA TRANSFERÊNCIA: Obriga-se a Outorgante Vendedora a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, nos termos do art. 447 do Código Civil, quando denunciada à lide, podendo o Outorgado Comprador empossar-se desde já dos bens vendidos, pois a ele transfere neste ato todo o direito de domínio, ação e posse que sobre os imóveis vinha exercendo. **5) DAS DECLARAÇÕES:** Foi-me declarado pelas partes, sob pena de responsabilidade civil e criminal: **5.1)** Nos termos do art. 54 da Lei nº 13.097/2015, declara a parte vendedora que inexistente qualquer ação real ou pessoal reipersecutória ou outros ônus reais e gravames sobre os imóveis objeto desta Escritura, que possa comprometer o negócio jurídico ora realizado. **5.2)** Declaram Outorgante e Outorgado, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente escritura não foi intermediada por corretor de imóveis, em respeito à Lei Complementar Estadual n. 387/07 e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente, nem são familiares ou estreitos colaboradores destas, e que não têm nenhum envolvimento com o terrorismo, nos termos da Resolução nº 29/2017 - COAF. **5.3)** Declara o Outorgado Comprador, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o estado civil declarado corresponde ao atual e que as certidões apresentadas não sofreram qualquer averbação ou anotação desde quando emitidas pelos Registro Cíveis competentes, contendo todas as averbações e/ou anotações referentes ao seu estado civil e capacidade no momento da lavratura do presente ato e que não há nenhuma ação judicial em andamento que possa resultar no impedimento ou redução da capacidade para praticar atos da vida civil. **5.4)** Autorizam e requerem ao Registro de Imóveis competente todos os atos necessários à formalização da presente Escritura Pública. **5.5)** Declaram as partes que foram cientificadas de que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Santa Catarina. **5.6)** Declara a Outorgante Vendedora que os imóveis objeto da transação está contabilmente lançado no ATIVO CIRCULANTE e não consta, nem nunca constou, do ativo permanente da sociedade. **5.7)** Declara a parte vendedora que os imóveis encontram-se livres de quaisquer ônus, inclusive tributos, taxas condominiais e demais encargos incidentes sobre os imóveis até a presente data. **6) DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram apresentados os documentos que trata a Lei Federal n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, consistente nas seguintes certidões: **6.1) Certidões Fiscais:** **6.1.1) Municipais:** Certidões Negativas de Débitos Municipais, sobre os imóveis ora vendidos, expedidos no dia 8 de julho de 2025, sob os números 14126/2025, 14127/2025 e 14128/2025. **6.1.2) Federal e Previdenciária:** Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas no dia 05 de maio de 2025, sob o código de controle 74A6.CC2A.C4E2.6C9C. **6.2) Registro de Imóveis:** Apresentadas as Certidões de Inteiro

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO MECÂNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE TIJUCAS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TIJUCAS

ROSINA DUARTE MENDONÇA DEEKE
TABELIÃ DE NOTAS

FINALIDADE: Compra e Venda
DATA DO PROTOCOLO: 15/08/2025
DATA REGISTRO: 15/08/2025

Avenida Hercílio Luz, 527 - Centro
CEP 88200-021 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-2929

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
285	291	
PROTOCOLO	PÁGINAS	TRASLADO
71.290	2 de 5	

juridicamente capazes para a prática do presente ato, do que dou fé. **2) DO OBJETO:** E, assim, pela Outorgante Vendedora me foi dito que é senhora e legítima proprietária dos seguintes imóveis: **2.1) APARTAMENTO número seiscentos e dois (602), do Edifício BELLE MAISON**, localizado na Rua Pedro Lauro de Souza, nº227, bairro Joáia, nesta cidade e Comarca de Tijucas/SC, situado no sétimo pavimento, com as metragens e confrontações constantes na **MATRÍCULA 47.456** do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Santa Catarina. Possui a inscrição imobiliária nº 01.01.067.00149.000.013. **2.2) VAGA número 10 (dez), do Edifício BELLE MAISON**, localizada na Rua Pedro Lauro de Souza, nº227, bairro Joáia, nesta cidade e Comarca de Tijucas-SC, no primeiro pavimento (térreo), composta de vaga para 01 veículo de porte médio, coberta, com as metragens e confrontações constantes na **MATRÍCULA 47.433** do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Santa Catarina. Possui a inscrição imobiliária nº 01.01.067.00149.000.023. **3.3) VAGA número 11 (onze) do Edifício BELLE MAISON**, localizada na Rua Pedro Lauro de Souza, nº227, bairro Joáia, nesta cidade e Comarca de Tijucas-SC, no primeiro pavimento (térreo), composta de vaga para 01 veículo de porte médio, coberta, com as metragens e confrontações constantes na **MATRÍCULA 47.434** do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Santa Catarina. **3) DA COMPRA E VENDA:** A Outorgante Vendedora, proprietária dos imóveis antes descritos e caracterizados livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão e quites de todos os tributos até a presente data, está justa e contratada para vendê-los, como efetivamente vendidos os têm, por meio desta escritura pública e na sua melhor forma de direito pelo preço certo e ajustado de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao imóvel de Matrícula 47.456 e R\$15.000,00 (quinze mil reais) para cada um dos imóveis das Matrículas 47.433 e 47.434**, totalizando o valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional. As partes declaram que, apesar de devidamente informadas sobre a necessidade de detalhar os meios e formas de pagamento utilizados nesta transação, conforme exigido pelo Art. 165-A do Código de Normas Nacional, optaram por não fornecer as informações detalhadas sobre os dados bancários, números de cheques, ou outros detalhes específicos relativos ao pagamento, eximindo a notária de qualquer responsabilidade quanto à omissão destas informações. Assim, esta escritura pública é lavrada com a presente ressalva, sem prejuízo do disposto no art. 155, VIII do referido código. A Outorgante Vendedora declara ter recebido a quantia integral, dando plena, geral, irrevogável e irretratável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum. **Para efeitos do cálculo do ITBI foi arbitrado pela municipalidade o valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) ao imóvel da Matrícula 47.456 e R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada um dos imóveis das**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE TIJUCAS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TIJUCAS



ROSINA DUARTE MENDONÇA DEEKE
TABELIÃ DE NOTAS

FINALIDADE: Compra e Venda
DATA DO PROTOCOLO: 15/08/2025
DATA REGISTRO: 15/08/2025

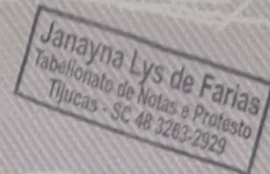
Avenida Hercílio Luz, 527 - Centro
CEP 88200-021 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-2929

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
285	294	
PROTOCOLO	PÁGINAS	TRASLADO
71.290	5 de 5	

Escrevente, Heloísa Rohling Fritzen, lavrei o presente instrumento, colhendo as manifestações de vontade nele expressas e conferindo a exatidão dos dados constantes. Após submetê-lo à análise e aprovação da Tabeliã, ROSINA DUARTE MENDONÇA DEEKE, subscrevo e assino, em público e raso. Emolumentos: Escritura c/ cont. financeiro (R\$ 380.000,00): R\$ 2.256,46; Escritura c/ cont. financeiro (2/3) (R\$ 30.000,00): R\$ 233,78; Escritura c/ cont. financeiro (2/3) (R\$ 30.000,00): R\$ 233,78 + FRJ: R\$ 619,16 + ISS: R\$ 81,72 = R\$ 3.424,90, Selo Digital de Fiscalização: HOF65722-VE25. Tijucas, Santa Catarina, 15 de agosto de 2025. ASSINAM O ATO: GUSTAVO DAVID - Representante da Outorgante Vendedora e JAISON DE SOUZA E SILVA - Outorgado Comprador. Nada mais, traslada em seguida. Dou fé que o presente traslado é cópia fiel do livro lavrada neste Tabelionato.

Tijucas, 15 de agosto de 2025.

Em testº. da verdade.



HELOÍSA ROHLING FRITZEN
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

HOF65722-VE25

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO MECÂNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE TIJUCAS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TIJUCAS

ROSINA DUARTE MENDONÇA DEEKE
TABELIÃ DE NOTAS

FINALIDADE: Compra e Venda
DATA DO PROTOCOLO: 15/08/2025
DATA REGISTRO: 15/08/2025

Avenida Hercílio Luz, 527 - Centro
CEP 88200-021 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-2929

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
285	291	
PROTOCOLO	PÁGINAS	TRASLADO
71.290	2 de 5	

juridicamente capazes para a prática do presente ato, do que dou fé. **2) DO OBJETO:** E, assim, pela Outorgante Vendedora me foi dito que é senhora e legítima proprietária dos seguintes imóveis: **2.1) APARTAMENTO número seiscentos e dois (602), do Edifício BELLE MAISON**, localizado na Rua Pedro Lauro de Souza, nº227, bairro Joáia, nesta cidade e Comarca de Tijucas/SC, situado no sétimo pavimento, com as metragens e confrontações constantes na **MATRÍCULA 47.456** do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Santa Catarina. Possui a inscrição imobiliária nº 01.01.067.00149.000.013. **2.2) VAGA número 10 (dez), do Edifício BELLE MAISON**, localizada na Rua Pedro Lauro de Souza, nº227, bairro Joáia, nesta cidade e Comarca de Tijucas-SC, no primeiro pavimento (térreo), composta de vaga para 01 veículo de porte médio, coberta, com as metragens e confrontações constantes na **MATRÍCULA 47.433** do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Santa Catarina. Possui a inscrição imobiliária nº 01.01.067.00149.000.023. **3.3) VAGA número 11 (onze) do Edifício BELLE MAISON**, localizada na Rua Pedro Lauro de Souza, nº227, bairro Joáia, nesta cidade e Comarca de Tijucas-SC, no primeiro pavimento (térreo), composta de vaga para 01 veículo de porte médio, coberta, com as metragens e confrontações constantes na **MATRÍCULA 47.434** do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Santa Catarina. **3) DA COMPRA E VENDA:** A Outorgante Vendedora, proprietária dos imóveis antes descritos e caracterizados livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão e quites de todos os tributos até a presente data, está justa e contratada para vendê-los, como efetivamente vendidos os têm, por meio desta escritura pública e na sua melhor forma de direito pelo preço certo e ajustado de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao imóvel de Matrícula 47.456 e R\$15.000,00 (quinze mil reais) para cada um dos imóveis das Matrículas 47.433 e 47.434**, totalizando o valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional. As partes declaram que, apesar de devidamente informadas sobre a necessidade de detalhar os meios e formas de pagamento utilizados nesta transação, conforme exigido pelo Art. 165-A do Código de Normas Nacional, optaram por não fornecer as informações detalhadas sobre os dados bancários, números de cheques, ou outros detalhes específicos relativos ao pagamento, eximindo a notária de qualquer responsabilidade quanto à omissão destas informações. Assim, esta escritura pública é lavrada com a presente ressalva, sem prejuízo do disposto no art. 155, VIII do referido código. A Outorgante Vendedora declara ter recebido a quantia integral, dando plena, geral, irrevogável e irretratável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum. **Para efeitos do cálculo do ITBI foi arbitrado pela municipalidade o valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) ao imóvel da Matrícula 47.456 e R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada um dos imóveis das**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA CAPITAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ nº 08.463.870/0001-09

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. O titular FRANCIELE AVELINO, adquire por venda de FABRINI SILVA, 70.000 (setenta mil) cotas, no valor de 1,00 (um) real cada cota, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagas em moeda corrente nacional.

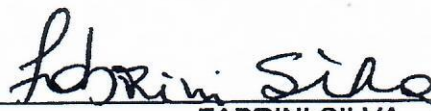
DA CLÁUSULA ARBITRAL

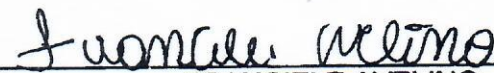
CLÁUSULA SEXTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TIJUCAS/SC.

TIJUCAS/SC, 03 de outubro de 2018.

x 
FABRINI SILVA
CPF: 060.982.119-90

x 
FRANCIELE AVELINO
CPF: 071.698.469-50

Req: 81800001028017

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2018

Arquivamento 20188108904 Protocolo 188108904 de 28/09/2018 NIRE 42600067313

Nome da empresa CAPITAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75101453745786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2018

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA CAPITAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ nº 08.463.870/0001-09

FABRINI SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/05/1988, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 060.982.119-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.376.095, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 411, KM 06, SN, NOVA DESCOBERTA, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CAPITAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600067313, com sede Rodovia SC 411, SN, Sala 02, Km 78, Centro, Canelinha, SC, CEP 88.230-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.463.870/0001-09, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARECHAL FLORIANO, 513, GALPAO, FUNDOS, JOAIA, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000.

DO TITULAR

CLÁUSULA SEGUNDA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para FRANCIELE AVELINO, admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/12/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 071.698.469-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.414.558, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO, 513, JOAIA, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a FRANCIELE AVELINO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

x *J. Avelino*

x *Fabrini*

Req: 81800001028017

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2018

Arquivamento 20188108904 Protocolo 188108904 de 28/09/2018 NIRE 42600067313

Nome da empresa CAPITAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75101453745786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2018